

Homologo a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e as restantes deliberações do júri.

Miranda do Douro, 06 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara



Município de  
Miranda do Douro

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ENG. FLORESTAL- (OE202407/0796)**

**Considerando:**

1 - Que é competência do júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

2 - Que nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer sobre o procedimento concursal;

3- Que terminado o prazo da audiência prévia dos interessados, durante o qual não se verificou qualquer pronúncia, convertendo-se assim, automaticamente a lista provisória unitária de ordenação final, anexa à **ata n.º 5 do júri**, em lista de ordenação final dos candidatos aprovados;

Assim, face ao exposto, submete-se à homologação da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento supra referenciado, a qual segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Miranda do Douro, 05 de fevereiro de 2025

**O Júri**

A Presidente do Júri

(António A. Pimentel, Dr.)

O 1º Vogal efetivo

(Vitor M. Fernandes Rio, Dr)

O 2º Vogal efetivo

(Francisco J. Carvalho Parreira, Dr.)

Nota: A presidente do júri, encontra-se de baixa, pelo que foi substituída pelo 1º vogal efetivo, Dr. Afonso Pimentel.

**CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 1 LUGAR – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL**  
D.R. II série, nº 137, de 17 de julho

Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, na ata nº 5, de 13 de janeiro de 2025, torna-se pública a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento concursal.

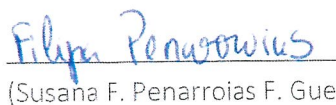
**Lista Unitária (Provisória) de Ordenação Final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento concursal:**

Ordenação	Candidato(a)	Classificação Final
1º	Liliana Raquel de Melo e Silva	19,24 Valores

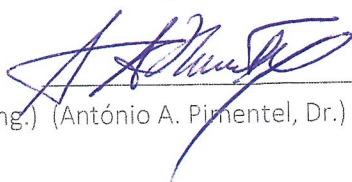
Miranda do Douro, 13 de janeiro de 2025

O Júri

A Presidente do Júri

  
(Susana F. Penarroias F. Guerra, Eng.)

O 1º Vogal efetivo

  
(António A. Pimentel, Dr.)

O 2º Vogal efetivo

  
(Vitor M. Fernandes Rio, Dr.)